

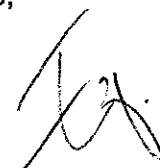
PORTARIA N. 04/PROENS DE 18 DE JUNHO DE 2014

Estabelece a criação da Comissão Mista Disciplinar de Educação Superior para subsidiar à Pró-Reitoria de Ensino do IFPR, referente ao Processo n. 23405.000216/2014-21 solicitada pela Direção Geral do Câmpus Paranavaí.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela Portaria n. 86 de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, Seção 2, n. 24, página 16,

CONSIDERANDO:

1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;
2. A Lei n. 8069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
3. A Resolução n. 13/2011 que aprova a mudança e consolida o Estatuto do IFPR, retificado pela Resolução n. 39/2012 e Resolução n. 02/2014 do Conselho Superior;
4. A Resolução n. 56/2012 que aprova o Regimento Geral do IFPR;
5. A Resolução n. 55/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR;
6. A Portaria n. 120/2009 que estabelece os critérios de avaliação de ensino aprendizagem do IFPR;
7. A Resolução n. 01/2012 que institui o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná;
8. O acompanhamento discente da Equipe Pedagógica Multidisciplinar do Câmpus Paranavaí em relação ao Processo n. 23405.000216/2014-21;
9. A iniciativa conjunta e imediata da Direção Geral do Câmpus Paranavaí e da Pró-Reitoria de Ensino em atender esta demanda, em sua complexidade, garantindo integridade à pessoa;
10. O direito inalienável de todos estudantes, em sua plenitude, diversidade, identidade e integridade, em conformidade com a Lei;
11. A normalidade das atividades curriculares e didático-pedagógicas do Câmpus;
12. A ética profissional no serviço público em conformidade com a Lei.



RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Mista Disciplinar de Educação Superior** com a finalidade de:

- a) Diagnosticar e contextualizar a situação apresentada pela Direção Geral e respectiva Equipe Multidisciplinar do Câmpus Paranavaí à Pró-Reitoria de Ensino, em sua complexidade, por meio do Processo n. 23405.000216/2014-21;
- b) Estabelecer estratégia conjunta dos profissionais e especialistas, para o acompanhamento da situação escolar e execução dos procedimentos necessários;
- c) Subsidiar a Pró-Reitoria de Ensino do IFPR, por meio de relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão Mista Disciplinar de Educação Superior, propondo alternativas.

II – Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

III – A Comissão não possui caráter permanente.

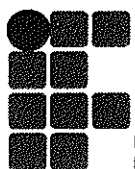
Membros Titulares:

Edilomar Leonart (Siape – 1060114) – Enfermeira – (Câmpus Colombo) - **Presidente**
Thais Watakabe (Siape – 1802697) - Pedagoga (Câmpus Paranavaí) – **Vice-Presidente**
Marilisi Fischer (Siape – 2123547) - Pedagoga (PROENS)
Aneliana da Silva Prado (Siape – 2115589) - Psicóloga (NAS - PROGEPE)
Veridiana Torri Tonetto (Siape – 2122011) - Assistente Social (NAS - PROGEPE)
Amanda Costa Pinheiro (Siape – 2107444) - Assistente Social (Câmpus Paranavaí)
Marcos Ayres Barboza (Siape – 2107327) - Psicólogo (Câmpus Paranavaí)
Vanilza Valentim dos Santos (Siape – 2094499) - Pedagoga (Câmpus Paranavaí)

Curitiba, 18 de junho de 2014.



PROF. EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700